



PORTARIA Nº 18.324/2021

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Tiago Miler Pedrosa** do cargo comissionado de **Assessor II**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31/01/21.

Pará de Minas, 08 de fevereiro de 2021.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito



## PORTARIA Nº 18.325/2021

*Dispõe sobre nomeação de servidor.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Tiago Miler Pedrosa** para o cargo comissionado de **Assessor I**, lotado no **Gabinete do Prefeito**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/02/21.

Pará de Minas, 08 de fevereiro de 2021.

Gilson Batista  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 18.326/2021

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Adailton Antônio Moreira** do cargo comissionado de **Assessor IV**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13/02/21.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de fevereiro de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 18.327/2021

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Michelle Laila Rodrigues** do cargo comissionado de **Gerente de Vigilância Ambiental**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13/02/21.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de fevereiro de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 18.328/2021

*Dispõe sobre nomeação de servidor.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Raimundo Basílio da Silva** para o cargo comissionado de **Assessor IV**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir de 09/02/21.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de fevereiro de 2021.

Gilson Batista  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



## PORTARIA Nº 18.329/2021

*Dispõe sobre nomeação de servidor.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear **Luciene Luzia Oliveira Melo** para o cargo comissionado de **Assessor IV**, lotada na **Secretaria Municipal de Gestão Pública**, a partir de 09/02/21.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de fevereiro de 2021.

Gilson Batista  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 18.330/2021

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

– Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 0674/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Bárbara de Lima Carvalho**, matrícula 22543, do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/02/21 .

Pará de Minas, 08 de fevereiro de 2021.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito



PORTARIA Nº 18.331/2021

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.


– Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 0690/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Íris Perpétua de Paula**, matrícula 21052, do cargo efetivo de **Servente Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/02/21.

Pará de Minas, 08 de fevereiro de 2021.



Gilson Batista  
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz  
Prefeito





**PORTARIA Nº 18.332/2021**

*Dispõe sobre readaptação  
funcional temporária.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 06712/2020, com seus laudos médicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Readaptar a servidora **Cláudia Machado Soares**, matrícula 12162, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, que doravante exercerá as funções de **Servente Contínuo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 2º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/02/2021.

Pará de Minas, 08 de fevereiro de 2021.

Gilson Batista  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 18.333/2021**

*Dispõe sobre readaptação  
funcional temporária.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.07416/2020, com seus laudos médicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Readaptar a servidora **Angela Ferreira dos Santos**, matrícula 1420, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, que doravante exercerá as funções de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 2º período de avaliação, a partir de 12/02/21..

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de fevereiro de 2021

Gilson Batista  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 18.334/2021**

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Gilson Batista** do cargo de **Secretário Municipal de Gestão Pública**, a partir desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de fevereiro de 2021.

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 18.335/2021**

*Altera membros do Conselho Municipal  
de Esporte e Lazer de Pará de Minas.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79 da Lei Orgânica do Município e as disposições constantes na Lei Municipal nº 5.729/2014, após as indicações efetuadas pelas Instituições com assento no Conselho Municipal de Esporte e Lazer;

- Considerando o Memorando nº 010/2021 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar a composição dos membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer, referente ao período de 05 de junho de 2019 a 04 de junho de 2021.

**Art.2º** – Ficam excluídos os seguintes membros do Conselho:

- I – Gladyston Anderson Felipe – membro titular – Representante do Poder Público
- II – Sérgio Claret Araújo – membro titular – Representante do Poder Público
- III – Kelly Aparecida Batista Menezes – membro suplente – Representante do Poder Público
- IV – Mário Justino da Silva – membro titular – Representante do Poder Legislativo
- V – Gladstone Correa Dias – membro titular – Representante do Poder Legislativo
- VI – Jackson Faustino Ferreira – membro suplente – Representante do Poder Público

**Art. 3º** – Ficam incluídos os seguintes membros no Conselho:

- I – Jackson Faustino Ferreira – membro titular – Representante do Poder Público
- II – Alexandre Moreno Valverde Amorim – membro titular – Representante do Poder Público
- III – Denise Santos Duarte de Paula – membro suplente – Representante do Poder Público
- IV – Luiz Fernando de Lima – membro titular – Representante do Poder Legislativo
- V – Sérgio Martins Vargas – membro suplente – Representante do Poder Legislativo
- VI – Walter Gottschalg Duarte – membro suplente – Representante do Poder Público

**Art.4º** – A composição do Conselho fica da seguinte forma:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

Hélio Barreto de Souza (membro efetivo)

Juliana Aparecida de Souza (suplente)



Alexandre Moreno Valverde Amorim (membro efetivo)  
Denise Santos Duarte de Paula (suplente)

Jackson Faustino Ferreira (membro efetivo)  
Walter Gottschalg Duarte (suplente)

Luiz Fernando de Lima (membro efetivo)  
Sérgio Martins Vargas (suplente)

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

João Marcelino Neto (membro efetivo)  
Tânia Maria Mendonça (suplente)

Renê Rodrigues Viegas (membro efetivo)  
Paulo Gottschalg Duarte (suplente)

Márcio Gley Martins Reis (membro efetivo)  
Abelardo Alves de Lima (suplente)

Euzébio Barcelos (membro efetivo)  
Rodrigo Santos (suplente)

**Art. 5º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de fevereiro de 2021.

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 18.336/2021

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Jaqueline Mendonça Guimarães** do cargo comissionado de **Assessora Executiva**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/02/21.

Pará de Minas, 09 de fevereiro de 2021.

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 18.337/2021

*Dispõe sobre designação.*

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar **José Leonardo Martins Pinto** para responder interinamente pelas ações da **Secretaria Municipal de Gestão Pública**, a partir do dia 09 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2021.

Pará de Minas, 10 de fevereiro de 2021.

Elias Diniz  
Prefeito Municipal



## PORTARIA Nº 18.338/2021

Dispõe sobre Revogação de Portaria.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Revogar a **Portaria nº 18.046/2021**, a qual disponibilizou a servidora efetiva **Elisabete Ribeiro da Silva**, matrícula 21016, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração** para exercer suas funções na 3ª Delegacia Regional de Polícia de Pará de Minas.

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Pará de Minas, 10 de fevereiro de 2021.

Elias Diniz  
Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 18.339/2021

*Dispõe sobre a nomeação de membros para composição da Comissão Executiva de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Pará de Minas.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art.79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, o Art. 214 da Constituição Federal, Lei Federal do PNE 13.005 de 25/06/2014; art. 5º da Lei Municipal 5.791/2015 do PME 2015-2025; art. 7º e 9º do Decreto Municipal nº 7.742/2014;

- Considerando a necessidade de avaliar e monitorar o Plano Municipal Decenal de Educação;

- Considerando o Ofício CE/PME 002/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão Executiva de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Pará de Minas, composta pelos seguintes membros:

**Representante da Coordenação do PME**

Marluce de Souza Pinto Coelho

**Representante do Conselho Municipal de Educação**

Maura Lúcia de Faria

**Representante da Superintendência Regional de Ensino de Pará de Minas**

Neline Vilela Batista

**Representantes do Poder Legislativo**

Luiz Fernando de Lima

Irene Susana da Silva Melo Franco

**Representante do Sindicato Único dos Trabalhadores de Educação - SindUte**

Rondinelle Alves da Silva

Handwritten signature and initials in blue ink.



**Representante do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal**  
Tania Valeriano Chaves Leite

**Representante da Rede Municipal de Ensino**  
Sandra Morais Lara

**Representante da Rede Estadual de Ensino**  
Idalila Mara de Araújo Sousa

**Representante da Rede Particular de Ensino**  
Sandra Aparecida Nogueira

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.717/2018.

Pará de Minas, 11 de fevereiro de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 18.340/2021**

*Dispõe sobre nomeação de membros para a composição da Equipe técnica responsável para subsidiar a Comissão Executiva em todo o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Pará de Minas.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art.79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, o Art. 214 da Constituição Federal, Lei Federal do PNE 13.005 de 25/06/2014, art.5º da Lei Municipal 5.791/2015 do PME 2015-2025, art.7º e 9º do Decreto Municipal nº 7.742/2014, considerando a necessidade de Avaliar e Monitorar o Plano Municipal Decenal de Educação:

- considerando o Ofício CE/PME 002/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear membros para a composição da Equipe Técnica responsável para subsidiar a Comissão Executiva em todo o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Pará de Minas, composta por técnicos da Secretaria Municipal de Educação e outros:

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Cláudio Feliciano da Silva  
Thais Cristina dos Santos Sousa  
Karina Cristina Lara

**Representante do Conselho Municipal de Educação**

Heliane dos Santos Ferreira

**Art. 2º** São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME/Plano Municipal de Educação:

- I. Coletar dados, anualmente, em fontes de pesquisas oficiais, como INEP, IBGE, PNAD, Censo Escolar, IBEB e outros, relativos a educação em âmbito Municipal;
- II. Relacionar metas e estratégias de forma cronológica;
- III. Apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Comissão Executiva do PME;



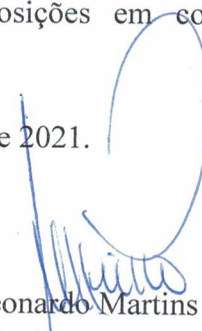
- IV. Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais da Internet e em outros meios de divulgação que a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação e Comissão Executiva do PME entender;
- V. Verificar previsões orçamentárias;
- VI. Verificar prazos e o período de avaliação (anual);
- VII. Verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos;
- VIII. Verificar se os indicadores estão apropriados para aferir a meta;
- IX. Analisar e propor a ampliação progressiva do investimento público em educação, podendo ser revista, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das metas do PME.
- X. Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento de metas propostas do PME;
- XI. Apresentar relatórios, pareceres, notas técnicas e demais documentos sempre que necessários e solicitados pela Comissão Executiva do PME.

Parágrafo único: Após, instituída a Comissão da Equipe Técnica, a mesma definirá junto a Comissão Executiva a organização e o desenvolvimento dos trabalhos, construindo o cronograma, para o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.887/2017.

Pará de Minas, 11 de fevereiro de 2021.

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 18.341/2021**

Nomeia membros para comporem  
o Conselho Municipal de Saúde –  
Biênio 2021 – 2022.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; c/c as disposições da Lei Municipal 4.754/2007;

- Considerando o inteiro teor do Ofício nº 03/2021 do Conselho Municipal de Saúde/SUS/PM/MG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear os membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2021 – 2022, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal 4.754/2007, a saber:

**REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS**

**EFETIVO – APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
Mariana Fioravante

**SUPLENTE – APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
Thaís Cristina Noronha

**EFETIVO – CDL – CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS**

Amanda Daniele de Faria

**SUPLENTE – ABEV – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISTA**

William Pereira Lopes

**EFETIVO – GRUPO DIVERSIDADE**

Guilherme Marques dos Santos

**SUPLENTE – ASCIPAM – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PARÁ DE MINAS**

Clifford Júnior Resende

**EFETIVO – ASFRAN – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO  
SÃO FRANCISCO**

Sônia Maria Moreira Naime Mariquito Silva

**SUPLENTE – SITRASERP – SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO  
PÚBLICO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

Tânia Valeriano Chaves Leite



**EFETIVO – OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

Maurício Rodrigues Nogueira

**SUPLENTE – PASTORAL DA CRIANÇA**

Cláudia Aparecida Ribeiro Santos

**EFETIVO – FAPAM – FACULDADE DE PARÁ DE MINAS**

Wesley de Souza Castro

**SUPLENTE – FAPAM – FACULDADE DE PARÁ DE MINAS**

Eunaihara Lígia Lira Marques

**EFETIVO: SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO**

Fausto José da Conceição Abreu

**SUPLENTE - CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DE MINAS GERAIS/ INSPETORIA PARÁ DE MINAS**

Selma Elias de Oliveira Costa

**EFETIVO – ABRACO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO  
CÂNCER**

Leidilaine Cristina de Brito Alves

**SUPLENTE – ABRACO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO  
CÂNCER**

Mary Campos Francisco

**TRABALHADORES(AS) DA SAÚDE**

**EFETIVO – Ana Clara Teles Meytre**

**SUPLENTE – Elisabete de Oliveira Diogo**

**EFETIVO – Marcelo de Carvalho Martins**

**SUPLENTE – Rogério Magno da Siqueira**

**EFETIVO – Daniela de Oliveira Leite Lira**

**SUPLENTE – Mariana Resende Souza**

**EFETIVO – Paula Dias Duarte**

**SUPLENTE – Maria de Lourdes Liguori**

**PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS**

**EFETIVO – HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**

Carla Cortez dos Santos



**SUPLENTE – HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**  
Tânia Maria Viegas

**EFETIVO – CITOMED**

Dr. Francisco Mol Soares Neto

**SUPLENTE – CITOMED**

Vanessa Isabel Azevedo Xavier

**REPRESENTANTES DO SEGMENTO DO GESTOR**

**EFETIVO** – Wagner Magesty Silveira

**SUPLENTE** – Neide Maria de Almeida

**EFETIVO – EFETIVO** – Viviane Cristina Carvalho

**SUPLENTE** – Ana Carolina Campolina Santos

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 18.342/2021**

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Pará de Minas – COMAD – 2021/2022.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.658/2014 de 06 de junho de 2014;

- Considerando o inteiro teor do Ofício nº 08/2021 do COMAD;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomeia representantes do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Pará de Minas – COMAD, Biênio 2021 – 2022:

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**EFETIVO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISTA / ABEV**

Luiz Carlos de Faria

**SUPLENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISTA / ABEV**

Ângela do Carmo Patrocínio

**EFETIVO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL / OAB PARÁ DE MINAS**

Márcia Flávia Marzagão Albano

**SUPLENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL / OAB PARÁ DE MINAS**

Nara Olímpia Mendes Pereira

**EFETIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS / CREA**

Selma Elias de Oliveira Costa

**SUPLENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS / CREA**

Israel Bernardes

**EFETIVO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER / ABRACO**

Leidilaine Cristina de Alves

**SUPLENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER / ABRACO**

Mary Campos Francisco





**EFETIVO: INSTITUTO INTEGRAR VIDAS**

Walfrido José Ribeiro

**SUPLENTE: INSTITUTO INTEGRAR VIDAS**

Simone Minhaco Duarte

**EFETIVO: CÂMARA DOS DIRIGENTES LOGISTAS DE PARÁ DE MINAS / CDL**

Laura Márcia Lázara Abreu

**EFETIVO: FACULDADE DE PARÁ DE MINAS / FAPAM**

Aline de Souza Santos

**EFETIVO – COMUNIDADE TERAPÊUTICA FEMININA SOVIDA**

Paulo Lourenço da Silva

**SUPLENTE – COMUNIDADE TERAPÊUTICA FEMININA SOVIDA**

Sandra Perpétua Mendonça

**EFETIVO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA DIVINA MISERICÓRDIA**

César Alves Altivo

**SUPLENTE – COMUNIDADE TERAPÊUTICA DIVINA MISERICÓRDIA**

Marcos Dourado Ferreira

**REPRESENTANTES DA POLÍCIA CIVIL**

**EFETIVO** – Gleidson Silva Campos

**SUPLENTE** – Márcio Antônio Marzagão

**REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR**

**EFETIVO** – Cb PM Homar Júnior de Assis Franca

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EFETIVO:** Samuel Lopes da Silva

**SUPLENTE:** Cláudia Jeruza de Melo Pereira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**

**EFETIVO** – Abelardo Alves de Lima

**SUPLENTE** – Jackson Faustino Ferreira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EFETIVO** – Flávia Soares Rodrigues

**SUPLENTE** – Kátia Regina Bernardes



**PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**EFETIVO** – Aparecido Luis Araújo  
**SUPLENTE** – Denise Alencar Donisete de Castro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EFETIVO** – Jaqueline Amaral Rocha Oliveira  
**SUPLENTE** – Viviane Cristina Carvalho  
**EFETIVO** – Marina Saraiva de Almeida  
**SUPLENTE E SECRETÁRIA EXECUTIVA:** Neide Maria de Almeida

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



## PORTARIA Nº 18.343/2021

*Dispõe sobre nomeação de servidor.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear **Wesley Ferreira Rodrigues** para o cargo comissionado de **Assessor IV**, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2021.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2021

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 18.344/2021

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor efetivo **João Carlos Dellalinde**, matrícula 6357, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Técnico, com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2021.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 18.345/2021


O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** -- Designar o servidor efetivo **Alexandre Barbosa Bastos**, matrícula 4419, ocupante do cargo de Servente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Técnico, com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2021.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2021.

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 18.346/2021**

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor efetivo **Aran Bastos Francisco**, matrícula 3549, ocupante do cargo de Ajudante de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Técnico, com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2021.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 18.347/2021**


O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor efetivo **Júlio Cardoso de Mello**, matrícula 21302, ocupante do cargo de Motorista Carteira D, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para exercer a Função Gratificada de Supervisor, com acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2021.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2021.

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 18.348/2021

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor efetivo **Rodrigo Aparecido Duarte**, matrícula 12482, ocupante do cargo de Ajudante de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Técnico, com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2021.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Dimiz  
Prefeito





PORTARIA Nº 18.349/2021

Dispõe sobre nomeação do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, incisos IX, XV e XXIII da Lei Orgânica Municipal;

- Considerando a adequação da legislação Municipal ao art. 99 da Lei 4.763/2007;
- Considerando a necessidade de ações na esfera administrativa e financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Preencher os cargos correspondentes ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, nomeando para os respectivos cargos os seguintes membros, com mandato até 31 de dezembro de 2024:

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**TITULARES**

José Leonardo Martins Pinto – Presidente  
Francisca de Lourdes Martins – Servidora Inativa  
Geraldo Teixeira Viegas – Servidor Inativo  
Andreia de Souza Reis Oliveira  
João Marcelino Neto  
Maria do Carmo de Camargos Sousa – Servidora Inativa  
Edson da Silva – Servidor Inativo

**SUPLENTE**

Marcela Marinho Cunha Mendonça  
Rejane da Silva Campanha Andrade  
Jéferson Eleutério Flores – Servidor Inativo  
Bruno Soares de Souza  
Paulo Antônio Duarte  
Sílvia Nogueira Duarte – Servidora Inativa  
Nanci Maria Teixeira Ferreira – Servidora Inativa



CONSELHO FISCAL

**TITULARES**


Márcio Altino da Silva – Presidente  
Jaqueline Mendonça Guimarães Dutra  
Antônio Torres Ferreira da Silva – Representante da Câmara Municipal

**SUPLENTES**

Albino da Silva Campos – Servidor Inativo  
Carlos Alberto da Silva  
Marcos Moreira

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2021.

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 18.350/2021

Nomeia servidores municipais para comporem o Comitê de Investimentos dos recursos financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, instituído pelo Decreto Municipal nº 6.846, de 30 de maio de 2012.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, VI c/c artigo 107, II, alínea “a” e “d” da Lei Orgânica Municipal e,

– Considerando o inteiro teor do Decreto Municipal 6.846/2012 que institui o Comitê de Investimentos dos recursos financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, regulamentando sua atuação e funcionamento em atendimento ao disposto no artigo 3º-A da Portaria MPS/GM nº 519/2011 introduzido pela Portaria MPS nº 170/2012, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

**RESOLVE:**

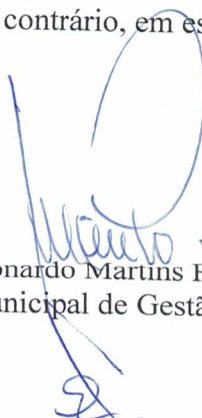
**Art. 1º** – Nomear os servidores efetivos, abaixo delineados, para comporem o Comitê de Investimentos dos recursos financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, quais sejam:

José Leonardo Martins Pinto - Presidente  
Edson da Silva – Servidor Inativo  
Maria do Carmo de Camargos Sousa – Secretária

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.705/2017.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2021.

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 18.351/2021

*Dispõe sobre nomeação de servidor.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Adailton Antônio Moreira** para o cargo comissionado de **Gerente de Vigilância Ambiental**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13/02/2021.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



## PORTARIA Nº 18.352/2021

*Dispõe sobre nomeação de servidor.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear **Michelle Laila Rodrigues** para o cargo comissionado de **Assessora IV**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2021.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



## PORTARIA Nº 18.353/2021

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar o servidor efetivo **Marco Vinícius José da Silva**, matrícula 20349, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Técnico, com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2021.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



## PORTARIA Nº 18.354/2021

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar a servidora efetiva **Marina Saraiva de Almeida**, matrícula 11169, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Técnico, com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2021.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



## PORTARIA Nº 18.355/2021

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar a servidora efetiva **Paula Dias Duarte**, matrícula 4188, ocupante do cargo de Técnico em Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Técnico, com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2021.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito





PORTARIA Nº 18.356/2021

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor efetivo **Júlio César de Freitas Soares**, matrícula 20745, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Técnico, com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2021.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



## PORTARIA Nº 18.357/2021


O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar a servidora efetiva **Kelly Maciel de Moraes**, matrícula 11937, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Supervisor, com acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2021.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2021.

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito



## PORTARIA Nº 18.358/2021

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar a servidora efetiva **Michelle Auxiliadora da Silva Freitas**, matrícula 2474, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Supervisor, com acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2021.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



## PORTARIA Nº 18.359/2021


O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar a servidora efetiva **Kênia Lacerda Oliveira**, matrícula 11365, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Supervisor, com acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2021.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2021.

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito



## PORTARIA Nº 18.360/2021

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar a servidora efetiva **Cláudia Ferreira Silva**, matrícula 5190, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Supervisor, com acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2021.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 18.361/2021

Dispõe sobre revogação de Portaria.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Memorando nº 039/21, da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Revogar a **Portaria nº 18.300**, de 04/02/21, que nomeou **Thamires Aparecida Lemos Moreira** para o cargo comissionado de Secretária Escolar I.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/02/21.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 18.362/2021

*Dispõe sobre licença sem remuneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;


- Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 756/2021;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Amanda de Miranda e Silva**, matrícula 11486, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 03 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/02/2021.

Pará de Minas, 16 de fevereiro de 2021.

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito



## PORTARIA Nº 18.363/2021

Disponibiliza servidor público municipal ao Estado de Minas Gerais, através do Corpo de Bombeiros Militar de MG/10º BBM.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 33, inciso II da Lei nº 5.264/2011:

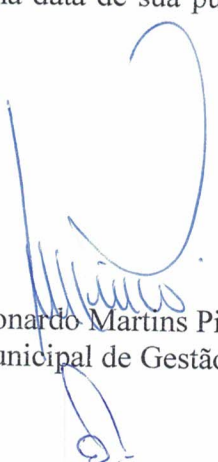
- Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.247/2018, que autoriza a disposição de servidores públicos efetivos;
- Considerando o Convênio 009/2015, firmado entre o Estado de Minas Gerais, através do Corpo de Bombeiros Militar de MG/10º BBM e o Município de Pará de Minas;


### RESOLVE:

**Art. 1º** – Disponibilizar a servidora efetiva **Lorena Gomes**, matrícula 21614, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ao Corpo de Bombeiros Militar de MG/10º BBM até 31/08/2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Pará de Minas, 16 de fevereiro de 2021.

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito





## PORTARIA Nº 18.364/2021

Disponibiliza servidor público municipal ao Estado de Minas Gerais, através do Corpo de Bombeiros Militar de MG/10º BBM.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 33, inciso II da Lei nº 5.264/2011:

– Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.247/2018, que autoriza a disposição de servidores públicos efetivos;

– Considerando o Convênio 009/2015, firmado entre o Estado de Minas Gerais, através do Corpo de Bombeiros Militar de MG/10º BBM e o Município de Pará de Minas;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Disponibilizar a servidora efetiva **Michele Rodrigues Barcelos Azevedo**, matrícula 22400, ocupante do cargo de Servente Escolar, ao Corpo de Bombeiros Militar de MG/10º BBM até 31/08/2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Pará de Minas, 16 de fevereiro de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



## PORTARIA Nº 18.365/2021

Disponibiliza servidor público municipal ao Estado de Minas Gerais, através do Corpo de Bombeiros Militar de MG/10º BBM.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 33, inciso II da Lei nº 5.264/2011:

- Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.247/2018, que autoriza a disposição de servidores públicos efetivos;
- Considerando o Convênio 009/2015, firmado entre o Estado de Minas Gerais, através do Corpo de Bombeiros Militar de MG/10º BBM e o Município de Pará de Minas;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Disponibilizar a servidora efetiva **Maria Antônia Viana**, matrícula 21972, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ao Corpo de Bombeiros Militar de MG/10º BBM até 31/08/2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Pará de Minas, 16 de fevereiro de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 18.366/2021

*Dispõe sobre exoneração.*


O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Fabiana Cristina Garcia** do cargo comissionado de **Assessor V**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/02/2021.

Pará de Minas, 17 de fevereiro de 2021.

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 18.367/2021**

Disponibiliza servidor público municipal ao PARAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

– Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 002/2019, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e o Município de Pará de Minas;


- Considerando o pedido descrito no Ofício nº 022/2021 do Paraprev;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Disponibilizar ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, o servidor **Rodrigo Diniz Martins**, matrícula 20.426, ocupante do cargo de **Técnico em Administração**, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22 de abril de 2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de fevereiro de 2021.

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 18.368/2021

*Dispõe sobre licença sem remuneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;


- Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0481/2021;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Evânia Aparecida Campos Leite**, matrícula 2466, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 15 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15/02/2021.

Pará de Minas, 17 de fevereiro de 2021.

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 18.370/2021**

*Declara a improcedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 065/2020 oriundo do PRO 08716/2020.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído;

Considerando o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias COPPADS e;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública;

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da denúncia relativa a denúncia do PRO 08716/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde onde figura como requerida a Sociedade Empresarial Multifarma Ltda., CNPJ: 21681.325/0001-57, localizada na Av. 03, nº 283, Bairro Parque Norte, na cidade de Vespasiano, MG, CEP.: 33.203-144.

**Art. 2º** – Proceder a aplicação de **MULTA** no valor de R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais) pela inexecução ou retardo na execução da Ata 11/2020 do ICISMEP do Pregão 67/2019.

**Art. 3º** – Emitir guia pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária do Valor da Multa e/ou verificar junto ao Empenho da Saúde se há créditos em favor da Requerida para que se promova o desconto de eventual Pagamento.

**Art. 4º** – Caso a Requerida não promova o pagamento da Guia ou não haja descontos de eventuais créditos, inscreva-se a mesma em Dívida Ativa e promova a cobrança pelos meios legais vigentes.

**Art. 5º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 19 de fevereiro de 2021.

  
**José Leonardo Martins Pinto**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

  
**ELIAS DINIZ**  
**Prefeito de Pará de Minas**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 18.371/2021**

*Declara a improcedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 066/2020 oriundo do PRO 09170/2020.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído;

Considerando o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias COPPADS e;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública;

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da denúncia relativa a denúncia do PRO 09170/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo figura como requerida a Empresa Diogo de Araújo Mendes., CNPJ: 36.111.462/0001-23, localizada na Rua Quinze, nº 40, Bairro Alterosas, na cidade de Montes Claros, MG, CEP.: 39.403-017.

**Art. 2º** – Proceder a aplicação de **MULTA** no valor de R\$ 14.592,77 (quatorze mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos) pela inexecução do Contrato 113/2020 consubstanciados no descumprimento da cláusula décima, subcláusula 10.1.1 alínea "d" e 10.1.2, combinados com os incisos II e III do artigo 87 da Lei 8.666/93.

**Art. 3º** – Emitir guia pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e acaso a Requerida não promova o pagamento da Guia correspondente inscreva-se a mesma em Dívida Ativa e promova a cobrança pelos meios legais vigentes.

**Art. 4º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 19 de fevereiro de 2021.

  
**José Leonardo Martins Pinto**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

  
**ELIAS DINIZ**  
**Prefeito de Pará de Minas**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 18.372/2021**

*Declara a improcedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 083/2020 oriundo do PRO 010814/2020.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído;

Considerando o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias COPPADS e;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública;

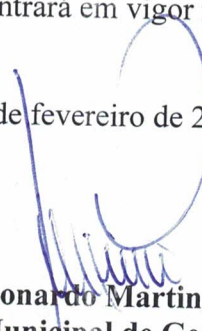
**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da denúncia relativa a denúncia do PRO 010814/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde onde figurava como requerida a Sociedade Empresarial Trindade Barbosa Análises Clínicas Ltda.

**Art. 2º** – Proceder ao **ARQUIVAMENTO** do feito.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 19 de fevereiro de 2021.

  
**José Leonardo Martins Pinto**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

  
**ELIAS DINIZ**  
**Prefeito de Pará de Minas**